



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1594/2025.

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”.

Reservar o valor de R\$ 500.000,00 na ação voltada a Promoção e Realização de Ações Culturais, para realizar o evento Marcha para Jesus.

Programa: 1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA

Ação: 2.128 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Natureza da Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 656 – R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Livre)

Objetivo Específico: Viabilizar a realização do evento Marcha para Jesus, proporcionando estrutura, logística e programação adequada para a participação da comunidade, valorizando a expressão da fé, o fortalecimento dos vínculos sociais e o incentivo à cultura e à música cristã no município.

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade assegurar, de forma explícita e continuada, o apoio à realização de eventos de natureza cultural e religiosa no município, incluindo manifestações das tradições católica e evangélica, garantindo a preservação da diversidade cultural, o fortalecimento da identidade comunitária e a valorização das iniciativas promovidas por grupos, coletivos e instituições locais. Tais ações contribuem para o convívio social, para a formação cidadã e para o desenvolvimento cultural inclusivo.





Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 5 de novembro de 2025.

Marcos Vinícius Martins Dornelas
Vereador

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em 05/11/2025 17:45

Checksum: **6CB893BA2F72F4E7EEA133D105F5B90C4861AF00994E483F7025F3CE74647439**

Assinado eletronicamente por **Vanderlei Cardoso Miranda** em 07/11/2025 13:26

Checksum: **FABE0098F3AE597A65A2CD2E69894F5AA1247F595EB8FBBAAC6E8A4EBC958DE0**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.